

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Despacho n.º 9166/2011 publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 138, de 20/07/2011 determinou a elaboração do Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POC-ACE), o qual se destina a concretizar a revisão e fusão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) em vigor no sector litoral da região hidrográfica do Tejo e Oeste.

Este Programa, elaborado entre junho de 2015 e abril de 2017 e submetido a consulta pública entre 17 de abril de 2017 e 30 de maio de 2017, vem incidir sobre 224 km da orla costeira, repartidos por 12 concelhos, estendendo-se entre o limite norte do concelho de Alcobaça e o Cabo Espichel, incluindo as águas marítimas costeiras e interiores e os respetivos leitos e margens, contempla um conjunto de objetivos e de ações incidentes sobre infraestruturas e território em que a atividade piscatória detém relevância, nomeadamente nas áreas de abrangência do porto da Nazaré, do porto de Peniche, da Ericeira e de Cascais.

De acordo com as informações recolhidas pelo Grupo Parlamentar do PCP, no processo de desenvolvimento deste Programa, em que um conjunto de ações nele previstas se relacionam ou condicionam a atividade piscatória, não há registo de que tenham sido consultadas, no âmbito da consulta dos interessados, quaisquer entidades representativas dos pescadores que exercem atividade na área de incidência de cada um dos portos abrangidos, situações que o PCP considera incompreensível.

No âmbito dos contactos locais com os profissionais da pesca de Cascais ficou o Grupo Parlamentar do PCP informado de que se encontra em análise um projeto de alteração da designada “Lota de Cascais” e que o POC-ASE considera ainda a reclassificação da Praia da Ribeira em Cascais, transformando-a numa zona balnear o que aniquilaria a atividade piscatória nesta zona.

Se no que concerne à reclassificação da Praia da Ribeira como zona balnear o processo se encontra aparentemente suspenso face ao resultado do Parecer emitido pela Capitão do Porto da Capitania do Porto de Cascais e do conseqüente pedido de retirada por parte da Câmara Municipal de Cascais da proposta de classificação da Praia da Ribeira como praia de uso balnear e de construção do apoio de praia, o mesmo não sucede com a alteração prevista para a Lota de Cascais, em que o processo levanta diferentes questões e requer esclarecimentos.

Sobre esta matéria a comunidade piscatória de Cascais está preocupada com o rumo que se

está a seguir no que respeita à alteração da Lota de Cascais, ao condicionamento no exercício da sua atividade por parte do executivo autárquico, pela indefinição do futuro da utilização da Praia da Ribeira, condições que podem aniquilar a atividade piscatória dos cerca de 80 a 100 pescadores desta zona e onde são descarregados diariamente cerca de 2 toneladas de pescado.

De acordo com as últimas informações recolhidas o Projeto de Alteração da Lota de Cascais mostra que o espaço que se pretende reservar à lota é exíguo, não responde às necessidades que os pescadores identificam e potencia a ocorrência de situações de conflito entre diferentes utilizadores e utentes, nomeadamente moradores, restaurantes, os próprios pescadores e os compradores em lota.

Para além deste facto destaca-se ainda a pretensão da Câmara Municipal de Cascais em libertar esta zona da atividade produtiva dos pescadores transformando esta zona em mais turismo, dificultando a atividade produtiva dos pescadores, pondo em causa a sua sobrevivência.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita-se ao Governo que relativamente ao cumprimento no estabelecido na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que diligências foram encetadas pelas estruturas do Ministério do Mar para informar e recolher opinião dos profissionais da pesca relativamente às propostas avançadas no POC-ACE? Qual o conteúdo das contribuições recolhidas?
2. Qual a posição do Ministério do Mar relativamente à intenção de alterar a classificação da Praia da Ribeira para zona balnear? Vai o Ministério do Mar tomar posição para salvaguarda do Porto de Abrigo de Cascais e para que esta praia continue a ser uma praia de pesca, anulando a pretensão de a transformar em zona balnear, dando cobertura à justa pretensão dos cerca de 80 pescadores de Cascais?
3. Vai o Ministério do Mar assegurar que o Projeto de Alteração da Lota de Cascais será desenvolvido tendo em conta as justas pretensões dos pescadores de Cascais, nomeadamente em termos de espaço disponível, acesso ao local e entrada na Lota, anulando eventuais situações de conflito entre diferentes usos?
4. Que diligências têm sido desenvolvidas junto da Câmara Municipal de Cascais para que sejam asseguradas as condições adequadas para o exercício da atividade piscatória (armazenamento de materiais de pesca, limpeza urbana da zona utilizada pelos pescadores, estacionamento automóvel disponível para os pescadores e utentes da lota)?
5. Está o Ministério do Mar disponível para assegurar a reclassificação da Lota de Cascais, passando-a de ponto de transferência e vendagem de pescado para Lota?
6. Qual o cronograma que está planeado para o desenvolvimento do Projeto de Recuperação e para a realização das obras necessárias na Lota de Cascais?

Palácio de São Bento, 22 de março de 2019

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)